

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO SICON nº 039/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE: 26/10/22 – DOU: Ed. 204; Seq. 3; Pg. 54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.456.277/0002-57

VIGÊNCIA ATUAL: 09/11/2024 a 09/11/2025

PROCESSO: 0000006.00000091/2022-84

O Diretor de Tecnologia da Informação, **Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni**, nomeado pela Portaria nº 3.007, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOU de 17 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1572698, determina o Apostilamento ao Contrato SICON nº 039/2022, decorrente do reajuste do ICTI acumulado, de setembro de 2023 a agosto de 2024, em atendimento à Cláusula Sexta do Contrato, ajustando o preço contratado a um aumento de 6,11%, com efeito financeiro a partir de 10/11/2024, passando o valor total mensal de R\$ 127.996,71 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) para R\$ 135.817,30 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Desta forma, os valores da prestação de serviço de Atualização de Versões e Sustentação dos Softwares Oracle instalados e em operação no IBGE, decorrentes do contrato 039/2022, ficam reajustados para:

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Qtd.	Unidade de medida	Valor unitário REAJUSTADO (12 meses)	Valor mensal REAJUSTADO	Valor total (12 meses) REAJUSTADO
1	Oracle Standard Edition	4	unidade	R\$ 21.193,62	R\$ 7.064,54	R\$ 84.774,48
2	Oracle Enterprise Edition	24	unidade	R\$ 44.198,74	R\$ 88.397,48	R\$ 1.060.769,76
3	Oracle Partitioning	24	unidade	R\$ 8.392,51	R\$ 16.785,02	R\$ 201.420,24
4	Oracle Diagnostic Pack	24	unidade	R\$ 6.650,97	R\$ 13.301,94	R\$ 159.623,28
5	Oracle Tunning Pack	24	unidade	R\$ 5.134,16	R\$ 10.268,32	R\$ 123.219,84
				TOTAL	R\$ 135.817,30	R\$ 1.629.807,60

Portanto, o **Valor Total deste Apostilamento é de R\$ 93.847,08 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).**

Por fim, faz-se necessária, para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, a complementação da garantia em favor da CONTRATANTE, no valor de R\$ 4.692,35 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), que deverá ser realizada pela CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Projeto Básico - Anexo I ao contrato.

Rio de Janeiro, de dezembro de 2024.

Marcos Vinicius Ferreira Mazoni
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI, Diretor, em 26 de Dezembro de 2024, às 09:16:31, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2650399818181790226 e o código CRC 1F239DEA.